



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001105

Estado da Bahia - segunda-feira, 7 de fevereiro de 2022

Ano 7

SUMÁRIO

- ERRATA - TERMO DE COMPROMISSO E POSSE.
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022. HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001105

Estado da Bahia - segunda-feira, 7 de fevereiro de 2022

Ano 7

Outros



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um, neste Município de Presidente Tancredo Neves – Estado Federado da Bahia, no Paço Municipal da Prefeitura de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia, localizado na Avenida Adolfo Araújo Borges, S/Nº, às 09:00 horas, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito, deste Município Sr. **ANTONIO DOS SANTOS MENDES**, o qual nomeou a mim, **RENATA ROSA DA SILVA**, Secretária Municipal de Administração secretariar esta solenidade. Compareceu o (a) candidato (a) aprovado (a) no realizado Público realizado em conformidade com o Edital 001/2019, publicado em 08 de Abril de 2019, como também a Resolução do **CMDCA** de nº 08/19 de 07 de Outubro de 2019, para exercer o cargo de: **Conselheira Tutelar como Suplente pelo período de 05 (cinco) meses, para substituir a escala de férias dos tutelares que se encerra em junho de 2022 a Srª MARIA FRANCISCA MACHADO PEREIRA**, brasileira, natural de Valença - Bahia, filho (a) de Cecílio Conceição Pereira e Antonia Machado Pereira, residente e domiciliado (a) no (a) Rua Antonio Martilio de Souza, nº 0079 – Ipiranga, na sede do município, de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia, portador (a) da Cédula de Identidade nº 14.051.626.35, expedida em 08/10/2015, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito (a) no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 044.874.525-97, tendo sido (a) classificado (a), veio prestar seu compromisso de lei e prometeu desempenhar bem e fielmente as funções do referido cargo. Respeitado pelo ato em Resolução do CMDCA de nº 001/2022, de 26 de janeiro de 2022. Tendo apresentado toda documentação exigida pela legislação vigente. Pelo Senhor Prefeito, foi dito ainda, que **LAVRADO O TERMO**, que depois de lido e achado conforme vai assinado por mim, pelo Senhor Prefeito e pelo (a) servidor (a) aqui empossado (a).

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal

RENATA ROSA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

MARIA FRANCISCA MACHADO PEREIRA
Servidor (a)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001105

Estado da Bahia - segunda-feira, 7 de fevereiro de 2022

Ano 7

Inexigibilidade



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022.

O Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 26 da lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência fica a PONTOCOM ASSESSORIA & CONSULTORIA PÚBLICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.573.235/0001-33, convocada para assinatura do contrato.

Providências de praxe.

Presidente Tancredo Neves - BA, 01 de Fevereiro de 2022.

ANTÔNIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001105

Estado da Bahia - segunda-feira, 7 de fevereiro de 2022

Ano 7



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, HOMOLOGO o Termo Inexigibilidade de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor da PONTOCOM ASSESSORIA & CONSULTORIA PÚBLICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.573.235/0001-33, a Prestação de Serviços Especializados de consultoria e assessoria técnica na implantação do e-Social na Prefeitura Municipal de Tancredo Neves – 3ª, 4ª e 5ª Fases, com aplicação teórica, técnica e prática, e capacitação da equipe sempre que houver liberação de novo Manual do e-Social e ao final das adequações, conforme proposta anexa e seu preço, parte integrante desta inexigibilidade.

Presidente Tancredo Neves - BA, 01 de Fevereiro de 2022.

ANTÔNIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal